

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.....Fica aberto no orçamento Municipal de 1999, de conformidade com a Lei Municipal nº 251/98, de 16 de dezembro de 1998, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária.

0301.03070251.005 – AQUIS. REFORMA CONSTRUÇÃO PRÉDIO PÚBLICO
4110 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 100.000,00

Art. 2º.....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por recursos decorrentes dos convênios nºs 093/99 e 094/99-CGPRO/SPMAP-FNC União Federal, no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 3º.....O valor de R\$ 20.000,00 será a contrapartida, coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0301.03070212.008 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
32.311101 – Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 4.000,00

0501.10603281.013 – CONST. REMODELAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
88.4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

0501.16915751.020 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
128.3132 – Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00
129.4110 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

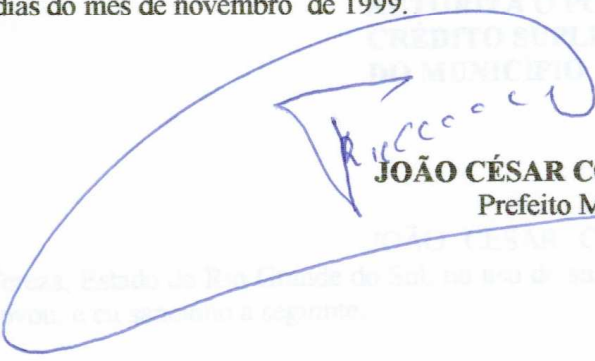
0501.16915752.019 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICA
120.3132 – Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 4º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º.....Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos doze dias do mês de novembro de 1999.



JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE
nº a fl.
Em
Lei 296
13.V. 1999
12.1
Secretário Geral

Certifico que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

1153120 - Material de consumo	RS 5.993,00
1163120 - Outros serviços	RS 1.300,00
1275201.027 - MANUTENÇÃO SECRETARIA	RS 2.000,00
139311302 - INSS	RS 1.300,00
13764471.040 - ABERTURA DE POÇOS, AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA	RS 1.000,00
1754120 - Equipamento Material permanente	RS 1.000,00
13764472.011 - MANUT. POÇOS E REDE ÁGUA POTÁVEL	RS 3.000,00
1763120 - Material de consumo	RS 1.000,00
04340712.055 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SECRETARIA	RS 1.000,00
278311101 - Vesteimentos e Vantagens Fixas	RS 2.000,00
281311302 - INSS	RS 1.000,00
03070212.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA	RS 1.000,00
2993120 - Vesteimentos e Vantagens Fixas	RS 1.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR	RS 32.300,00